

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

## SUMÁRIO

- 1 – ATA**
  - 1.1 – 54ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 2 – ORDEM DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



**ATA**

## ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/10/2022

### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 4.010 a 4.012/2022 – Requerimentos n°s 11.880 a 11.885, 11.887 a 11.889 e 11.891 a 11.906/2022 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Educação – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Fábio Avelar de Oliveira, Cristiano Silveira e da deputada Beatriz Cerqueira – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Irineu – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

– O deputado Elismar Prado, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Marcelo Wagner de Oliveira, presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Consfundeb-MG –, em que solicita a esta Casa que sejam feitas, com urgência, as alterações legais necessárias para a tempestiva implementação do ICMS educacional no Estado. (– Às Comissões de Fiscalização Financeira e de Educação.)

Da Sra. Marina Lopes de Campos, psicóloga, solicitando a esta Casa providências com vistas à criação de delegacias da pessoa com deficiência no interior do Estado, considerando-se que atualmente apenas a capital conta com uma unidade das referidas delegacias. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador na Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando que esta Casa manifeste apoio, junto ao Senado Federal e ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, à aprovação do Projeto de Lei nº 1.985/2019, em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre a permanência do fisioterapeuta nos centros de terapia intensiva. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador na Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando que esta Casa oficie o prefeito de Ouro Fino, com vistas à construção, nesse município, de uma academia ao ar livre para deficientes físicos. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.440/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.245/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.667/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 4.010/2022**

Declara de utilidade pública a Associação das Artesãs Arte, Mãos e Flores de Antônio Pereira, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Artesãs Arte, Mãos e Flores de Antônio Pereira, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2022.

Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 4.011/2022

Institui o Dia Estadual de Conscientização sobre a Narcolepsia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Institui o Dia Estadual Conscientização sobre a Narcolepsia, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Parágrafo único – Na semana em que recair a data, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições públicas e particulares, especialmente do meio da saúde, que tratam do tema para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** O presente projeto de lei visa instituir o dia 22 de setembro como Dia Estadual de Conscientização da Narcolepsia.

O dia 22 de setembro é o dia mundial de Conscientização da Narcolepsia, que é um distúrbio do sono crônico que afeta aproximadamente 3 milhões de pessoas no mundo e pode comprometer a vida pessoal, social e profissional daqueles que portam a doença.

Os principais sintomas são:

- Grave sonolência excessiva durante o dia;
- Cataplexia (episódios súbitos e temporários de fraqueza muscular);
- Alucinações ao adormecer ou acordar;
- Paralisia do sono;
- Perturbações do sono noturno (como acordar frequentemente e ter sonhos vívidos e assustadores).

Apenas cerca de 10% das pessoas que sofrem de narcolepsia manifestam todos os sintomas. A maioria das pessoas apresenta apenas alguns. Todas têm sonolência excessiva durante o dia.

A narcolepsia pode ser incapacitante e aumentar o risco de acidentes com veículos a motor e outros acidentes. A narcolepsia persiste por toda a vida, mas não afeta a expectativa de vida.

A narcolepsia reflete, em parte, as alterações no tempo e controle do sono do movimento rápido dos olhos (REM). Muitos sintomas se assemelham com o que acontece durante o sono REM. A fraqueza muscular, paralisia do sono e alucinações de narcolepsia se assemelham com a perda do tônus muscular, paralisia e sonhos vívidos que ocorrem durante o sono REM.

A hipersonia idiopática, como narcolepsia, resulta em sonolência excessiva durante o dia. Normalmente, pessoas com esse distúrbio têm dificuldade em acordar e, quando acordam, se sentem sonolentas, mentalmente desfocadas e como se não conseguissem se mover (chamado inércia do sono).

Há duas formas de se tratar a Narcolepsia:

1) Tratamento Comportamental – Baseia-se nas orientações da família e paciente, com orientações de mudança de hábitos diários e novas medidas de segurança, como evitar trabalhos em turnos; novas medidas de higiene do sono com programação de breves cochilos durante o dia para melhorar o estado de alerta.

2) Tratamento medicamentoso – para controle dos sintomas mais incapacitantes, como a sonolência excessiva e a cataplexia.

A instituição de uma data no Estado de Minas Gerais é de extrema importância, para que campanhas sejam direcionadas à população mineira.

Diante de todo o exposto, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 190, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.012/2022**

Declara de utilidade pública a Associação de Artesãos Itabiranos Fazendo Arte – AIFA –, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Artesãos Itabiranos Fazendo Arte – AIFA –, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de outubro de 2022.

Tito Torres (PSD)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 11.880/2022, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para habilitação da Casa de Caridade de Muriaé – Hospital São Paulo como hospital geral, com realização de cirurgia oncológica no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nº 11.881/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Ronaldo de Azevedo Carvalho que, durante sua vida, prestou relevantes trabalhos à política mineira como deputado federal, deputado estadual e ex-prefeito de Santa Rita do Sapucaí. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 11.882/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja destinada, com urgência, uma viatura descaracterizada para uso exclusivo na Delegacia Especializada de Homicídios, em Vespasiano.

Nº 11.883/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 21/9/2022, em Carangola, em que salvaram 10 pessoas, entre elas uma criança de sete anos, que se encontravam no interior de um edifício em chamas.

Nº 11.884/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Batalhão de Operações Policiais Especiais – Bope – pela brilhante atuação em ação policial, ocorrida no dia 21 de setembro de 2022, no Bairro Parque São Pedro, em Belo Horizonte, para solução de sequestro em que um homem, em posse de um revólver e de uma faca, manteve seu enteado de sete anos e um jovem de 23 anos como reféns.

Nº 11.885/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam apuradas, com brevidade, denúncias de irregularidades na aplicação do teste de aptidão física previsto no Edital Sejusp nº 2/2021 – concurso público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal, realizado pelo Instituto Selecon, no período de 17 de agosto a 2 setembro de 2022.

Nº 11.887/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações complementares sobre a classificação das delegacias especializadas de atendimento às mulheres – Deams – no Estado, com esclarecimentos sobre quais as ações implementadas com vistas à maior humanização dos atendimentos nessas delegacias; quais unidades possuem atendimento psicossocial em sua estrutura interna; quais unidades contam com equipes multidisciplinares, indicando-se o quantitativo desses profissionais por delegacia, as respectivas formações ou especialidades, quantos têm atuação exclusiva, as cargas horárias diárias cumpridas, vínculos funcionais (servidores, empregados públicos, contratados, cedidos, requisitados); número de atendimentos psicossociais realizados mensalmente em cada unidade, uma vez que a resposta ao Requerimento nº 10.730/2022, por meio do Ofício PCMG/GAB-SEC nº 1966/2022, de 27/5/2022, apresentou dados relacionados a aproximadamente 25 das 67 Deams existentes no âmbito dos Departamentos de Polícia Civil – DEPPC –, não sendo possível colher mais esclarecimentos sobre o funcionamento das que integram, em especial, o 3º DEPPC de Vespasiano, o 8º DEPPC de Governador Valadares, o 13º DEPPC de Barbacena, o 14º DEPPC de Curvelo, o 15º DEPPC de Teófilo Ottoni, o 16º DEPPC de Unaí e o 17º DEPPC de Pouso Alegre, salientando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Atendimento adequado humanizado, por equipe multidisciplinar, a mulheres em situação de violência nas Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – Deams –”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 16/3/2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.888/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pela adoção de ações prioritárias e céleres para mitigar a escassez hídrica e a baixa qualidade da água disponível no município, por meio da oferta de água através de caminhões-pipa para as famílias que solicitam o serviço, diante de tantas dificuldades decorrentes da carência desse bem fundamental, ressaltando-se que no decorrer da audiência pública realizada durante a 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022, foram vários os que se manifestaram positivamente em face da postura proativa da atual gestão municipal no tocante ao problema mencionado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.889/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para adotar, no âmbito das suas atribuições, as medidas necessárias para garantir-se a designação de nutricionistas no âmbito de todas as superintendências regionais de ensino, de forma a assegurar o quantitativo suficiente desses profissionais para o trabalho voltado ao fortalecimento da nutrição e da agricultura familiar em todos os municípios de Minas Gerais, em cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. (– À Comissão de Educação.)

Nº 11.891/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para garantir o cumprimento da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa – RDC – nº 503, de

27/5/2021, que dispõe sobre os requisitos mínimos exigidos para a terapia de nutrição enteral, especialmente no que se refere à obrigatoriedade da constituição das equipes multiprofissionais de terapia nutricional – EMTN – em todas as unidades hospitalares no Estado. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.892/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis para garantir a oferta regular e segura de água potável, portanto devidamente tratada, às famílias do Município de Chapada do Norte, especialmente para as comunidades residentes nas áreas rurais, evitando-se, com isso, os inúmeros prejuízos decorrentes da oferta de água de maneira irregular e sem condições para o consumo humano, pelo não tratamento ou mesmo pelo tratamento ineficiente, a exemplo daqueles ligados à saúde da população ou ao desenvolvimento de atividades socioeconômicas, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.893/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para que seja mantida a disponibilidade da oferta regular de água aos munícipes, por meio de caminhões-pipa, especialmente para a população residente em comunidades localizadas nas áreas rurais, considerando-se as denúncias relacionadas aos prejuízos causados às famílias em face da falta da oferta regular e segura de água potável no município, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.894/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis para garantir a oferta regular de água e em condições de consumo e uso para as escolas do Município de Chapada do Norte, em especial para a Escola Estadual Professora Maria Gomes da Silva, diante do relato da frequente falta desse bem fundamental na referida escola, com enormes prejuízos para toda a comunidade escolar, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Educação.)

Nº 11.895/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para adoção das medidas cabíveis voltadas para a proteção e a preservação das nascentes de rios no Estado, considerando-se os prejuízos que a mineração e a monocultura causam a essas nascentes e, por consequência, à oferta regular e segura de água potável às famílias mineiras, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 11.896/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para que adote medidas cabíveis, no âmbito de suas competências, no sentido de fiscalizar os programas, projetos ou ações de promoção da oferta regular e segura de água potável ao Município de Chapada do Norte, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.897/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para que sejam adotadas medidas com vistas a coibir a instalação de poços artesanais irregulares nesse município e a promover a devida fiscalização dos poços artesanais regulares disponíveis, de maneira a garantir que a água ofertada seja viável para o consumo humano, sobretudo diante de denúncia da impropriedade para o consumo nos dois poços artesanais da comunidade do Batieiro; e sejam disponibilizados, com a urgência devida, novos poços artesanais para a comunidade

mencionada, com vistas a minimizar os problemas de escassez de água no município, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 11.898/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte pedido de providências para o desenvolvimento de políticas públicas e para que somem-se esforços a outros órgãos públicos, do Governo do Estado ou do Governo Federal, com vistas a minimizar os problemas de escassez de água no município, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada durante a audiência pública realizada no decorrer da 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 11.899/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de informações sobre as políticas públicas, os programas e os projetos existentes na pasta que tenham por norte a perspectiva de superação da dura realidade da escassez hídrica e da baixa qualidade da água disponível para a população do Município de Chapada do Norte e da Região do Médio Jequitinhonha, indicando, inclusive, o orçamento destinado a essas ações, ressaltando-se que a demanda em questão foi apresentada no decorrer da audiência pública realizada durante a 18ª Reunião Extraordinária da comissão, em 14/7/2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.900/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre o resultado das pesquisas de qualidade da água ofertada ao Município de Chapada do Norte, em especial às comunidades residentes nas áreas rurais, considerando as denúncias de que a água disponibilizada é de baixa qualidade e não tem recebido o devido tratamento. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.901/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – pedido de providências para que adote medidas com vistas a fomentar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, em especial as ações dos seus subprogramas denominados Pronaf Mulher e Pronaf Jovem, considerando a sua relevância tanto para as agricultoras quanto para os jovens que necessitam de acesso a crédito para financiar suas atividades econômicas. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 11.902/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que retome e fortaleça, inclusive no tocante ao seu orçamento, as ações do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e outras Tecnologias Sociais – Programa Cisternas –, com vistas a promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, de maneira a minimizar os efeitos deletérios da escassez hídrica no semiárido brasileiro, em especial no Município de Chapada do Norte e na região do Médio Jequitinhonha, diante dos relatos tanto de falta de água quanto da baixa qualidade do recurso nessas localidades. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 11.903/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para disponibilizar, de imediato, uma nova viatura para a Delegacia de Polícia do Município de Entre-Rios de Minas, uma vez que o veículo de que dispõe se encontra parado há mais de dois anos, bem como sejam adotadas as medidas necessárias à reforma do imóvel onde está sediada a unidade.

Nº 11.904/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para envidar os esforços necessários com vistas ao atendimento das demandas apresentadas no documento intitulado “Carta Proposta”, assinado pela presidenta do Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região, que inclui a regulamentação da Lei nº 15.072, de 2004, que dispõe sobre a promoção da educação alimentar e nutricional nas escolas públicas e privadas do sistema estadual de ensino; a ampliação do número de nutricionistas nos quadros da SEE e da SES; a revisão da Lei nº 23.938, de 2021, que estabelece princípios, diretrizes e

objetivos para as ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública, de forma a promover-se a inclusão de nutricionistas nas equipes interdisciplinares, entre outras reivindicações. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.905/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Saúde pedido de providências para promover as tratativas necessárias ao atendimento das demandas apresentadas durante a 20ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 29/8/2022, com a finalidade de debater, por ocasião do Dia da Nutricionista, celebrado em 31 de agosto, a valorização e a importância do papel desse profissional para a promoção da saúde e da educação alimentar e nutricional da população, bem como para o combate à insegurança alimentar no Estado; e seja encaminhado aos mencionados órgãos o *link* com o inteiro teor da mencionada audiência pública. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 11.906/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que atuaram em ação de prevenção de suicídio na Escola Estadual Interventor Júlio de Carvalho, em Espera Feliz. (– À Comissão de Segurança Pública.)

### Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Educação.

### Oradores Inscritos

O deputado Fábio Avelar de Oliveira – Boa tarde, Sr. Presidente Antonio Carlos Arantes, deputado que também está alegre e satisfeito com a votação. Parabéns! Na pessoa de V. Exa., eu cumprimento todas as deputadas e deputados que nos acompanham através da TV Assembleia e das redes sociais. O momento é de agradecimento, o momento é de agradecimento. Quero, neste momento, agradecer às 99.317 pessoas que, no último dia 2, escolheram o deputado Fábio Avelar como seu representante mais uma vez, Sr. Presidente, aqui na Assembleia. É um momento de muita alegria a gente poder dar continuidade a esse trabalho que temos feito aí por dois mandatos, mais uma vez aumentando a votação. É o reconhecimento de todos os mineiros do nosso trabalho.

Quero agradecer todas as pessoas que estiveram conosco nesses 45 dias de campanha, de muita luta, de muito trabalho. Fizemos essa campanha, e, no final, a gente obteve êxito, como eu disse, aumentando ainda a votação da última eleição, de 83.818 para 99.317 votos, mostrando o reconhecimento não só do Centro-Oeste mas de todos os mineiros, já que fui votado em mais de 370 municípios. Quero agradecer todos que se empenharam e trabalharam, desde os nossos faxineiros e as nossas faxineiras, que trabalharam em todos os comitês, até todos os nossos assessores políticos, tanto aqui do gabinete em Belo Horizonte como também dos nossos gabinetes regionais em Nova Serrana, em Bom Despacho, enfim em todos os nossos gabinetes. Quero agradecer a cada uma dessas pessoas que se dedicaram. A vitória não é do deputado Fábio Avelar, a vitória é do povo, a vitória é nossa. É continuar trabalhando aqui, na Assembleia, e junto ao governo do Estado para trazer benefícios.

Aproveito a oportunidade também para agradecer muito ao nosso presidente Agostinho Patrus e parabenizá-lo pelo indicação de seu nome, pela votação obtida aqui. Agora vai trabalhar junto, como conselheiro do Tribunal de Contas do nosso estado. É uma alegria muito grande poder ter votado, e quero aqui parabenizá-lo e agradecer-lhe pelo trabalho que foi feito nesses quatro anos como presidente da Assembleia.

Quero agradecer muito e parabenizar o nosso governador Romeu Zema pela sua reeleição. Que Deus possa nos abençoar nos dando sabedoria para a gente continuar trabalhando, trazendo benefícios para o nosso povo. Da nossa parte, presidente, a satisfação é muito grande por poder continuar aqui, trabalhando e tendo você e todos os nossos companheiros, parceiros, aqui presentes. Que sejam bem-vindos os novos eleitos. Nós, como fomos reeleitos, continuaremos nesse trabalho e nessa união da Assembleia, que é exemplo para todo o nosso país. Quero agradecer aqui. Por hoje é só. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, o deputado Cristiano Silveira.



O deputado Cristiano Silveira – Boa tarde, presidente; boa tarde, nobres colegas parlamentares e servidores da Casa, que estão nos assessorando neste momento.

Presidente, venho a esta tribuna para, em primeiro lugar, falar da emoção que todos nós sentimos neste último domingo por ocasião da vinda do presidente Lula a Minas Gerais. Foi um dia mágico, Sr. Presidente, foi um dia mágico para a gente. Por algumas horas, nós pudemos voltar a sonhar. Por algumas horas nós pudemos lembrar de um Brasil em que a gente tinha como cuidar das pessoas; em que as pessoas tinham emprego; em que as pessoas tinham uma renda; em que a menina estava estudando; em que as pessoas estavam começando a morar na sua casa própria, pelo Minha Casa Minha Vida; que era respeitado no mundo como um país de tolerância, da tolerância, do respeito. E foi mágico. Nós saímos daquele movimento muito energizados, muito confiantes de que o Brasil vai saber fazer essa escolha no próximo dia 30. Estamos confiantes de que o País tem a compreensão de que nós temos dois modelos colocados.

É interessante dizer que a campanha do Sr. Jair Bolsonaro, que é uma campanha totalmente alicerçada em mentiras, em fake news, ainda tenta dizer para o povo brasileiro que, caso o Lula vença, o Brasil vai se tornar um país comunista, como se as pessoas não tivessem vivido os oito anos do governo do presidente Lula e não tivessem lembrança do que nós vivemos. O País foi de grande consumismo. Essa é a verdade, não é? As pessoas compravam carro, compravam casa, viajavam. A empregada doméstica ia para a Disney, como dizia o ministro Paulo Guedes, do atual presidente Bolsonaro. O povo se lembra do que foi o governo do presidente Lula, que não chegou nem perto de qualquer coisa que pareça comunismo. Na verdade, essa turma também que apoia o presidente Bolsonaro nem sabe o que é comunismo. Eu me lembro, e não faz muito tempo, em um desses anos para trás, num desses eventos que fazem do Brasil com outros países, numa semana de comemoração da parceria Brasil-Japão, uma dessas pessoas que não sabe o que é comunismo passou e viu a bandeira do Japão, que tem uma bola vermelha no meio, que representa o sol do Oriente, e disse: “O comunismo já está chegando, o comunismo está chegando ao Brasil. Olhem a bandeira do comunismo!”. E era a bandeira do Japão. Vá vendo. Aí, você pergunta para eles o que é comunismo e eles não sabem responder. Então a campanha de Jair Bolsonaro, que se alicerça no medo, na mentira, na desinformação, é isto: que o Brasil vai virar comunista; que o governo do presidente Lula vai legalizar o aborto. Olhem que nós vimos, na revista IstoÉ, que quem cogitou fazer o aborto do próprio filho foi Jair Bolsonaro.

É impressionante que tudo que o Bolsonaro diz que o Lula vai fazer, caso ele vença, o Bolsonaro já fez ou pensa em fazê-lo. Vejam, ele diz o seguinte: “Se o Lula ganhar, vai legalizar o aborto”, mas o Lula nunca disse que é a favor do aborto, mas quem já cogitou isso em relação ao próprio filho foi Jair Bolsonaro. Não é curioso? Tudo que ele acusa que vai ser feito de lá é feito de cá. Ele diz o seguinte: “Os filhos do Lula enriqueceram com o Lula presidente”. Já vasculharam de cima para baixo, de dentro para fora, do lado do avesso, viraram de cabeça para baixo, sacodiram e não há nada. Mas os filhos do Sr. Jair Bolsonaro e ele próprio compraram mais de 51 imóveis em dinheiro vivo, em dinheiro vivo. É um negócio impressionante. Ele fala que o presidente Lula vai fechar as igrejas, mas ele próprio não tem uma definição do que é. Transita, vai para cá, vai para lá, vai à igreja, vai à maçonaria e vai para tudo que é canto. Então não tem uma posição clara. É um negócio surreal.

Soltaram uma nova fake news esta semana de que presidente Lula estaria sendo apoiado pelo PCC. Inclusive o colega deputado compartilhou e eu tive que chamar a atenção dele. Eu disse: “Colega, isso aí é fake news, isso aí é fake news”. Mais uma vez, não é? Há uma pessoa que foi eleita deputado federal por Minas Gerais que insiste na fake news, mesmo o TSE já tendo determinado que fosse retirado. Mas é claro. Ele se alimenta da mentira. Eles não querem saber se mandaram tirar ou não; eles querem continuar se alimentando da mentira. Insistem na fake news.

Eu abro parêntese, houve um momento em que eu achava que todas as pessoas que acompanhavam o Jair Bolsonaro o faziam por uma questão apenas da desinformação, que não entendiam direito o que era esse negócio de comunismo, que não entendiam direito que o Lula nunca ia fechar igreja, que o Lula, pelo contrário, fez a lei da liberdade religiosa. Eu pensava que as pessoas eram orientadas. Eu entendo que hoje uma parte realmente ainda continua sendo induzida a pensar de maneira errônea, mas a

grande maioria que apoia esse presidente não é por desinformação, é porque se identifica, é porque acha que está correto se utilizar de mentira e de fake news, se esse for o custo para ganhar uma eleição. Eles não têm problema com o fato de o presidente ter posturas homofóbicas, racistas e machistas porque também se identificam com isso e também assim o são. Preconceito contra os pobres: eles também têm. Então vejam que o problema é grave, é um problema de caráter. Mas, enfim, e aí eles se alimentam da fake news.

Soltaram a fake news de que o presidente Lula seria apoiado pelo PCC. Eu falei assim: “Isso é fake news, isso é mentira”, e mostrei a fonte. Mas não é fake news que Jair Bolsonaro é apoiado por Flordelis. Quem é Flordelis? Todos sabem que é a que matou o próprio companheiro. Não há fake news no fato de que agora, nesta semana, o ex-goleiro Bruno declarou apoio a Bolsonaro. Não é fake news! Não é fake news que Guilherme de Pádua, assassino de Daniela Peres, apoia Jair Bolsonaro. E assim também o Jairinho e aquele outro que era vereador no Rio de Janeiro, de cujo nome me esqueci, e que foi condenado por questão de abuso de menores. Na turma do lado de lá, vocês podem ver que não se trata de fake news. Eles lançam essas coisas aqui: “Olha, o PCC apoia o Lula”, e aí, se você checa, é fake news. “Lula vai fechar igrejas” é fake news; “Vai ter comunismo” é fake news; “É a favor do aborto” é fake news. Mas, quando você fala sobre o lado de lá, é tudo verdade. A gente fica numa situação em que eles não têm constrangimento nenhum em espalhar as mentiras contra nós, e nós temos constrangimento de dizer a verdade sobre eles, de tão absurdas que elas são, e são verdades. Que coisa! Olhem a que ponto nós chegamos no País! E a gente acha que ainda haveríamos de ter condição de ter uma campanha pautada no debate de propostas. Então, gente, a questão é nesse nível.

Agora essa campanha também já está sendo marcada no segundo turno, por alguns episódios lamentáveis, e isso acontece em Minas Gerais também. Prefeitos estão sendo pressionados pelo governo do Estado a gravarem vídeos em apoio a Jair Bolsonaro, vários prefeitos. Há os que já gravaram e há os que não gravaram, me comunicaram: “Olha, eles estão pressionando para a gente gravar vídeo de apoio a Jair Bolsonaro”. É preciso lembrar ao governador Romeu Zema que o Lula venceu em Minas Gerais, que muitos votaram no Lula e fizeram sua opção por ele, e que ele não pode desrespeitar o voto do povo, não pode usar a estrutura da máquina do governo para pressionar prefeitos.

A turma falava assim: “Mas será que o Zema vai entrar para valer na campanha?”. No primeiro turno, ele ficou mais neutro ali, com o Felipe D’Ávila, e não queria muito se misturar com o Bolsonaro e tudo. De repente, no segundo turno, ele vem todo animado dar declaração à imprensa, falar que está na campanha e pressionar os prefeitos para gravarem. Aí eu parei e pensei: “Oh, gente, o que mudou na postura do governador? O que houve? Qual foi o fato?”. E aí o fato vem à luz, a notícia vem à tona: a família do governador Romeu Zema terá o direito de fazer o empréstimo consignado para o Auxílio Brasil. Está aí a resposta. Não existe café de graça neste mundo, não é? Então haveria de ter realmente alguma coisa que justificasse todo esse ânimo e esse empenho do governador Zema com Bolsonaro.

Eu ficava pensando: “Um governador que não recebeu um palmo de obra do governo federal; um governador cujo governo federal lhe tirou R\$12.000.000.000,00, do nosso orçamento; um governador cujo presidente não tem nada relevante para o Estado de Minas Gerais; um governador cujos mortos da Covid-19, pela falta de vacina, estão no Estado de Minas Gerais; um governador cujo governo federal sequer ajudou a cuidar dos miseráveis e dos pobres deste estado. Bolsonaro dizia que não havia gente passando fome no Brasil, mas aqui, em Minas Gerais, uma criança liga para a polícia para pedir comida porque estava com fome. E não há nada, nenhum cuidado, nenhum zelo, nenhuma empatia do governo Bolsonaro para com Minas Gerais. Ele esteve aqui anunciando obras de pavimentação de BR e depois ele mesmo fez ali o veto ao artigo que tratava dos recursos para essas obras. Minas Gerais foi desrespeitada.

No tempo do presidente Lula, para Minas Gerais, mesmo Aécio sendo governador, Minas recebeu recurso para caramba, gente! Foram várias obras, vários institutos federais, universidades federais, Minha Casa Minha Vida, Luz para Todos, rede Samu, Mais Médicos, muita coisa. E do atual governo federal Minas recebeu o desprezo. A 2ª economia do Brasil, o 2º maior colégio eleitoral, Estado populoso e relevante recebeu o desprezo. Qual é o nome que temos de dar para aquela pessoa que é desprezada,

desprezada, desprezada e ainda fica andando atrás do outro? Há um nome que se usa para isso. O outro maltrata, maltrata, maltrata e o danado continua correndo atrás.

Mas agora entendemos que não se trata de uma agenda para Minas Gerais, não se trata de compromisso com Minas Gerais, porque não tem nenhum, se tivesse, teria feito. Inclusive, na época em que houve as enchentes em Belo Horizonte, gente, o presidente Bolsonaro sobrevoou a capital, no primeiro mandato ainda do ex-prefeito Kalil, e falou que daria R\$1.000.000.000,00 para enfrentar as chuvas. Depois falou que não era R\$1.000.000.000,00 não, que não era R\$1.000.000.000,00 para Belo Horizonte não; era para o Brasil inteiro. Sabe quanto ele deu para BH? R\$7.000.000,00. A prefeitura gastou de recursos próprios mais de R\$240.000.000,00. Então, é uma chacota com Minas Gerais. O presidente Jair Bolsonaro é uma chacota. Não fez nada por Minas Gerais, não fez absolutamente nada. O que justifica, então, um governador, depois de ser tão maltratado, continuar a andar atrás de Jair Bolsonaro? A resposta só pode ser essa: um bom contrato para a empresa de sua família, que vai prestar serviços consignados para o Auxílio Brasil. É a única coisa que pode justificar.

Então, ainda acredito que o eleitor mineiro, da terra de Tiradentes – falamos muito da liberdade e a Inconfidência Mineira já é o sonho da liberdade; Tancredo Neves dizia que o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade –, vai entender que ele é livre. Não é o prefeito que vai chantagear, que vai ameaçar, que vai dizer que vai cortar isso ou vai cortar aquilo. Não é o empregador que vai dizer que, se o Lula for eleito, vai ter de demitir e tudo mais. Nada disso vai acontecer, nada disso. O presidente Lula vai vencer, as pessoas vão ter os seus empregos, os seus salários e vão viver uma vida digna. A resposta que vai ser dada é essa: as pessoas não admitirem cabresto. O voto de cabresto acabou há muito tempo. Minas Gerais não pode voltar a ser a terra do coronelismo, está certo? Então, vamos lutar. Eu já disse, viu? Está na rede do Partido dos Trabalhadores, se chegar para mim denúncia de prefeito que está ameaçando o servidor, se chegar para mim denúncia de patrão que está ameaçando empregado, quero que me enviem, porque vamos acionar o Ministério Público do Trabalho, a Justiça Eleitoral, vamos acionar a Justiça. Não vamos permitir isso. Está na lei, está no Código Eleitoral. Isso é crime eleitoral e vamos denunciar. Mas essa é a forma que eles têm de fazer política. O que pensam para o emprego? O que pensam para a economia? O que pensam para gerar emprego, para cuidar das famílias, para cuidar dos mais pobres? Não pensam nada. Não têm proposta. Então, é pelo medo, pela mentira, pela pressão, pela ameaça, pela chantagem. É nessa política que o Brasil tem que dar um basta em definitivo. Temos de dar um basta em definitivo.

Mas é isso: vamos continuar lutando, tendo esperança, fé que dias melhores virão. O Chico Buarque esteve conosco também no ato nesse domingo. Ele, com sua célebre frase, disse: “Amanhã vai ser outro dia. Amanhã vai ser outro dia. Amanhã vai ser outro dia.” E Minas Gerais, sem dúvida alguma, de novo, estará na vanguarda. Minas Gerais que já deu a vitória para o presidente Lula no primeiro turno, porque Minas Gerais sabe disso tudo que eu disse, vai confirmar a vitória no Presidente Lula nesse segundo turno, porque o Brasil, gente, já não aguenta mais. Imaginem, não é?

Por fim, finalizo dizendo que ninguém quer votar num presidente que fala que vai comer índio, que vai comer índio com banana. Ninguém quer votar num presidente que diz uma coisa e faz outra. Ninguém quer votar num presidente que trouxe o nosso país à situação que estamos vivendo. Seguimos firmes, seguimos juntos, porque o Brasil merece coisa melhor. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos que acompanham a nós bem como os trabalhos aqui, na Assembleia Legislativa.

Quero, presidente, em respeito a todos que fazem uma luta importantíssima em defesa das nossas serras e do nosso meio ambiente, repercutir uma notícia que foi muito pouco tratada, talvez em função do período eleitoral, focamos muito nele, mas o governo Zema deve explicação à população. Então, a minha inscrição tem esse objetivo hoje.

Antes, presidente, eu quero... Foi um pedido da Profa. Adriana, que me mandou uma mensagem de WhatsApp dizendo: “Beatriz, estão espalhando uma imagem de uma criança e um adulto, como se estivessem no mesmo ambiente, frequentando

supostamente o mesmo banheiro. Estão dizendo que, se o presidente Lula ganhar as eleições, será isso o que acontecerá”. E ela ainda me dizia: “Beatriz, eu sei que é mentira. Estou muito indignada com quem está fazendo essa divulgação absurda e mentirosa. Se você tiver oportunidade, desminta isso”. E eu quero aproveitar essa minha inscrição para atender esse pedido da Profa. Adriana. É um absurdo, não é, gente? Numa reeleição, com tanta coisa importante para se discutir, como emprego, educação, saúde... O desemprego está na casa de todo mundo, a fome está na casa de todo mundo, mas quem não tem propostas faz da mentira uma forma de fazer política e de disputar o voto. Então eu quero aproveitar a grande audiência da nossa TV Assembleia para dizer a todas as pessoas, a todas as famílias que estão nos acompanhando que essa imagenzinha que vocês têm recebido, notadamente pelo WhatsApp, é uma mentira. Como o candidato que ficou na 2ª colocação no primeiro turno não tem propostas para você sobre emprego, sobre o preço da gasolina, sobre o preço da carne, sobre o aumento das possibilidades de a juventude entrar na universidade, sobre haver mais hospitais públicos para atender a população, ou seja, como ele não tem proposta nenhuma sobre isso, ele tenta desviar sua atenção para coisas que não são importantes para você, mentindo no vale-tudo desse segundo turno. Então estou aqui... Eu sempre trago o programa de governo Lula-Alckmin 2023-2026 e quero dizer a você que essa história mentirosa, que essa mensagenzinha, que esse desenhinho que você está recebendo nas suas redes, no seu WhatsApp, é mentira. É mentira!

Se você quiser a confirmação, vamos lembrar: foram oito anos de presidente Lula, e o presidente Lula não cuidou de banheiro de ninguém, não. O presidente Lula cuidou de emprego, de institutos federais, universidades, de comida na mesa do povo, de gasolina barata, de gás de cozinha, não é? Gás de cozinha era barato, todo mundo conseguia comprar. A carne, no açougue, as pessoas conseguiam comprar com dignidade. Não tinham que buscar sobras e pagar por sobras, que é o que este governo federal faz com o nosso povo. Então, eu quero contar isso, a pedido da Profa. Adriana. Ela me pediu que, se eu tivesse acesso ao microfone, desmentisse isso. Então quero dizer que não faz parte das propostas do presidente Lula mexer no banheiro de ninguém. O presidente Lula quer pôr comida no seu prato, quer pôr emprego na sua casa. Aliás, ele quer que você volte a ter política de habitação, para que você tenha a sua casa própria; que onde você mora haja dignidade, que haja asfalto, saneamento básico e escola perto de você; e que seu filho e a sua neta tenham acesso à universidade. São essas as propostas que são importantes para o Brasil.

Quando você receber essa coisinha estranha no grupo da família – às vezes alguém põe no grupo da família, no Telegram, no WhatsApp –, não acredite, não, porque é mentira. Quem não tem propostas precisa mentir para você, para desviar sua atenção. Vejam só, eu gastei 5 minutos exatamente falando de alguma coisa que não é proposta. Olhem como eles mentem nas eleições! A gente tem que ficar explicando, mas eu explicarei quantas vezes forem necessárias. Quero aproveitar a audiência da nossa TV Assembleia para lhe contar isso. Toda vez que eles falam em banheiro unissex é para desviar sua atenção das propostas que são importantes para o povo, porque o atual presidente da República piorou sua vida, tirou seu direito de comer com dignidade, cortou dinheiro das universidades, não reajustou o dinheiro da alimentação escolar, vetou o reajuste da alimentação escolar do seu filho, da sua neta que está na escola. Então eles tentam desviar sua atenção.

Feito esse esclarecimento, a pedido da Profa. Adriana, eu quero agora pedir um esclarecimento ao governo Zema. A revista Piauí... No primeiro dia após as eleições, falou-se tanto em corrupção... Os colegas que estiveram aqui nesse dia não estão aqui, mas, como acompanham tudo o que eu falo no Plenário, com certeza teremos condições de fazer um bom debate. A revista Piauí, no dia 30 de setembro, colocou uma notícia muito impactante para a gente: “Um soldado das mineradoras na chefia da fiscalização ambiental. Em Minas, o governo Zema nomeou para comandar setor um ex-funcionário de mineradora que, no cargo, se notabilizou por cancelar autos de infração”. Eu tive o desprazer de estar com esse ex-funcionário de mineradora numa atividade da Comissão de Administração Pública em que, por requerimento meu, estivemos lá para fazer a fiscalização da mineradora Gute. E ele, representando a Semad, esteve também nessa visita. Quando chegamos à Gute, que estava completamente trancada, com o portão fechado com cadeado, veio um advogado que pouco se importou que havia ali duas deputadas estaduais e duas vereadoras, a vereadora Duda e a vereadora Bella, que nos acompanhavam, além de mim e da deputada Ana Paula Siqueira, que estávamos lá. Éramos quatro parlamentares fazendo a fiscalização da mineradora Gute que, na nossa avaliação, estava fazendo uma mineração

ilegal e irregular. O advogado não se importou muito com as parlamentares no uso da sua função constitucional. A primeira coisa que ele fez, gente, foi cumprimentar o funcionário da Semad pelo nome, com forte apreço, numa intimidade que espantou todos nós. O advogado da Gute dizia: “Se você quiser, Charles” – é o nome do funcionário –, “você pode entrar”. Nós, deputadas, não podíamos entrar para fiscalizar a Gute, mas o advogado da Gute abriria os portões, tiraria o cadeado para o assessor do Zema na Semad entrar, se assim o desejasse. É claro que ele não desejou e depois nós soubemos por quê. Essa é a denúncia que eu quero trazer ao Plenário nesta terça-feira, dia 11 de outubro.

De acordo com a reportagem, que é do Allan de Abreu, no dia 30 de maio, dois servidores da Semad, haviam determinado a suspensão das atividades da mineradora Gute e multado a empresa em R\$107.000,00 por extrair minério de ferro, ilegalmente, de uma área protegida na Serra do Curral. Desde 2021, a empresa de origem alemã tinha uma autorização provisória para extrair 1.500.000t de minério de ferro por ano, nas imediações da Serra, mas num local diferente do que estava operando. Daí a autuação feita por funcionários da Semad. No dia 3 de junho, antes mesmo de a empresa se defender do processo administrativo, Charles Soares de Sousa, então chefe da Superintendência Central, subdivisão da Semad responsável pela fiscalização ambiental na capital, indicado pelo governo Zema, cancelou o auto de infração contra a mineradora, baseado em parecer que afirmava não haver certeza absoluta se a extração minerária ocorria dentro da área protegida. Três técnicos da Semad rebateram o argumento com um extenso estudo, comprovando, por meio de georreferenciamento, que a mina da Gute estava dentro da área protegida da Serra do Curral.

Servidores efetivos, técnicos, já identificavam, no primeiro semestre deste ano, que a Gute estava operando em área protegida da Serra do Curral. Refiro-me aos cargos comissionados do governo Zema, no primeiro semestre. Portanto eles tinham ciência de que, sim, a Gute operava em área protegida da Serra do Curral. Percebem a gravidade?

Eu sei que todo mundo queria que eu falasse de eleição aqui hoje, mas não vou falar de eleição, não. Vamos proteger a Serra do Curral. Aliás, o resultado eleitoral nos ajuda a proteger a Serra do Curral ou a destruí-la mais ainda, dependendo dos resultados das urnas. Mas vocês entendem que o governo Zema, desde o primeiro semestre, sabia que a Gute minerava em área protegida da Serra do Curral?

Bom, havia, então, um impasse, e o Charles Sousa convocou uma reunião na Cidade Administrativa. A simples convocação dessa reunião já nos espanta. O corpo técnico da Semad, antes do governo Zema, tinha total autonomia para autuar empresas por infração ambiental. Segundo os relatos dessa reunião, o cargo comissionado do governador Zema ignorou todos os argumentos dos fiscais e manteve o cancelamento da autuação. É isso mesmo.

Nós ainda temos, na mesma reportagem citada, a subsecretária de Regularização Ambiental da Semad do governo Zema, Anna Carolina da Motta, que estava presente nessa reunião e que já advogou para dezenas de mineradoras no Estado. Então, nós temos um claro conflito de interesses em que o caso do Charles Soares de Sousa, aquele que o advogado da Gute convidou para entrar na mineradora... Mas o advogado impediu a entrada de quatro mulheres parlamentares para fiscalizar a Gute, esse é um exemplo. O Charles Sousa trabalhou como consultor da Fleurs Global Mineração, empresa de capital indiano. E, em julho de 2021, ele se tornou superintendente de Fiscalização da Semad. Por uma questão de conflitos internos, ele saiu desse cargo, segundo a reportagem, mas continuou a trabalhar clandestinamente, nas palavras aqui da reportagem, na pasta. Um relatório de fiscalização da Semad na mineradora, aquela em que Sousa havia trabalhado como consultor em 2019, cita-o como assessor do superintendente. Ou seja, Charles Sousa, cargo comissionado do governo Zema, neste cargo, fiscalizou seus antigos patrões. É um negócio de amigos aqui, no Estado, quando este favorece as mineradoras: quem trabalha para a mineradora depois vem trabalhar na Semad para fiscalizar a mineradora, fiscaliza o seu antigo patrão e cancela autuações feitas pela equipe técnica da Semad; e aí gira tudo isso em torno dos interesses dos amigos.

Lembro que havia um relatório técnico do primeiro semestre deste ano – e o governo Zema evidentemente sabia, porque, inclusive, o Charles tem cargo comissionado deste governo na Semad – demonstrando que a Mineradora Gute já minerava de forma

ilegal na Serra do Curral porque estava minerando numa área protegida. Olhem que interessante, ainda de acordo com a reportagem: “Entre 11 e 14 de julho deste ano, a Semad fez uma grande operação de fiscalização na Serra do Curral. Foram oito autos de infração, um deles contra a Gute, desta vez por desmatamento ilegal”. E aí como é que a gente resolve isso? Na semana seguinte o cargo comissionado do governo Zema assinou um aditivo no acordo com a Gute para explorar minério de ferro na Serra do Curral, ampliando a área de lavra com objetivo de abarcar o terreno onde houve o desmatamento. Na prática, era uma tentativa de legalizar um crime ambiental; crime ambiental acobertado por cargo comissionado do governo Zema. Como no outro dia os meus colegas parlamentares vieram aqui para discutir sobre corrupção, eu iniciei esse debate para deixar em aberto e a gente discutir como um cargo comissionado do governo Zema na Semad atua de forma tão explícita no favorecimento à mineradora Gute, legalizando todas as irregularidades que acontecem e destruindo a nossa Serra do Curral.

Então, são essas as considerações, presidente. Eu espero ansiosa o retorno do cotidiano das comissões. Este é um debate importantíssimo para a Comissão de Meio Ambiente fazer. É preciso que a gente discuta que estrutura é essa: hoje, os técnicos efetivos da Semad são chamados quando exercem a sua função e alguém acima deles, não efetivo da Semad, está com esse absurdo poder de cancelar autuações em mineração irregular na Serra do Curral. Obrigada, presidente.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 11.882 a 11.885 e 11.903/2022, da Comissão de Segurança Pública, e 11.880/2022, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência da seguinte comunicação:

A Comissão de Educação, informa que, na 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 05/10/2022, foram aprovados os Requerimentos n°s 11.611, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 11.432 e 11.698 a 11.699, da Comissão de Direitos Humanos, 11.485, do Deputado Duarte Bechir e 11.705/2022, do Deputado Doutor Paulo (Ciente. Publique-se).

#### **Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada será publicada na edição do dia 18/10/2022.). Levanta-se a reunião.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 18/10/2022, ÀS 14 HORAS****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 38/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.169, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação pelo Poder Executivo do percentual acumulado do índice de revisão geral anual da remuneração de seus servidores. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 39/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.171, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 40/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.161, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 41/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 175, que altera a Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 42/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.182, que altera o art. 57 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 43/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.186, que altera a Lei nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999, que isenta o cidadão desempregado do pagamento de taxa de inscrição em concurso público do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 44/2022 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.180, que dispõe sobre a emissão de diploma ou certificado de conclusão de curso em formato acessível para a pessoa com deficiência visual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

### 3ª Fase

Pareceres de redação final.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/10/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a destinação de recursos extraordinários recebidos e a receber pelo Estado por meio de precatórios decorrentes de decisões judiciais relativas ao cálculo nominal por aluno na distribuição de recursos do Fundef-Fundeb pela União.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/10/2022, às 10 e às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 3.126/2021, do deputado Coronel Sandro, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 11.732, 11.764, 11.765, 11.767 a 11.770, 11.772 e 11.853/2022, do deputado Sargento Rodrigues, 11.756, 11.757 e 11.762/2022, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, e 11.838/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.





## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.322/2021

## Comissão de Cultura

## Relatório

De autoria do deputado Sávio Souza Cruz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Musical de Corinto, com sede no Município de Corinto.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

## Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Musical de Corinto, com sede no Município de Corinto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão da educação musical.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Entretanto, em seu parecer, a comissão predecessora apresentou emenda para adequar o art. 1º do projeto à forma adotada em outros da mesma natureza.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca incentivar a arte musical, oferecendo aulas de teoria musical e prática instrumental, sobretudo para crianças e adolescentes, bem como promover atividades recreativas, culturais e beneficentes.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Sociedade Musical de Corinto para a democratização da cultura no município, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

## Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.322/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022.

Professor Irineu, relator.

## PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.556/2022

## Comissão de Cultura

## Relatório

De autoria do deputado Doutor Jean Freire, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos de Felício dos Santos – Artfel –, com sede no Município de Felício dos Santos.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos de Felício dos Santos – Artfel –, com sede no Município de Felício dos Santos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão de atividades artísticas e culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade realiza atividades e projetos de valorização do artesanato, promove a cultura popular e o patrimônio cultural da região, do Estado e do País.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Artesãos de Felício dos Santos – Artfel – para a democratização da prática artística e cultural no Município de Felício dos Santos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.556/2022, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Mauro Tramonte, relator.



## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/10/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Eronice Santos de Miranda, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Igor Rodrigues Rocha, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Sandro;

exonerando Rodrigo Wagner Santos Ribeiro Filho, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Alerre Sandra Santos de Jesus Barroso, padrão VL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.